LEI MUNICIPAL Nº. 3.352, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 797.455,00 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento:3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantag. fixas.....R$ 420.000,00
Vinculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2363 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - AEE (70%)
Elemento:3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantag. fixas.....R$ 57.455,00
Vinculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2226 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHES (70%)
Elemento:3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantag. fixas.....R$ 260.000,00
Vinculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2226 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHES (70%)
Elemento:3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 60.000,00
Vinculo: 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Total do Crédito ..... R$ 797.455,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º

I- o superávit do vínculo 05401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... R$ 797.455,00

Total do Crédito ..... R$ 797.455,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.02.28 09:08:26 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28.02.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração